



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA-**  
**BAHIA**

**3ª VARA CRIMINAL**  
**Praça Estevão Santos, 41, Centro, CEP: 45.000-905**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

Eu, Rita de Cássia da Silva Santos Borba, Diretora de Secretaria, desta 3ª Vara Criminal da Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, na forma da Lei.

**CERTIFICO** a todos que a presente certidão virem ou dela conhecimento tiverem, que pesquisando no sistema PJE da 3ª Vara Criminal, a pedido via WhatsApp, do Sr. Rovilson Valerio Sales, após recolhimento do DAJE: nº 891498 SÉRIE: 035 EMISSOR: 9999, **CONSTA AÇÃO PENAL**, tendo como réu **ROVILSON VALERIO SALES**, RG. M10718399 SSP/MG, CPF: 041.383.236-66, nascido 19/08/1980, filho de Pedro Paulo Sales e Sebastiana Donizeti Valerio, com Endereço Rua Maximiliano Pereira Simões, nº 131, Jardim Sion, Cidade de Varginha/Minas Gerais.

**AÇÃO PENAL nº: 8024105-67.2025.8.05.0274**

Inquérito Policial:8000015-92.2025.8.05.0274

Data da Distribuição: 13/11/2025

Data da Denúncia: 13/11/2025

Data de Recebimento da Denúncia: 14/11/2025

Artigo da Infração: Art. 302, caput, §1º, III, da Lei nº 9503/97 – CTB, do Art. 303, caput, §1º, da Lei nº 9503/97 – CTB(duas vezes) , Art. 70, caput, do CPB, e do Art. 305, caput, da Lei nº 9503/97 – CTB.

<b>SITUAÇÃO PROCESSUAL</b>	Ação Penal em andamento o réu CITADO na data de 22/01/2026, via WhatsApp (15) 9 9844-1470, aguardando resposta à acusação. <b>NADA MAIS.</b>
----------------------------	--

O referido é verdade e dou fé.  
Vitória da Conquista/BA, 22 de janeiro de 2026.

RITA DE CASSIA DA SILVA Assinado de forma digital por RITA DE  
CASSIA DA SILVA SANTOS BORBA:8083444  
SANTOS BORBA:8083444 Dados: 2026.01.22 17:09:58 -03'00'

Rita de Cássia da Silva Santos Borba  
Diretora de Secretária